



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16691 - Resumo Expandido - Trabalho - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 20 - Sociologia da Educação

INCLUSÃO DE ESTUDANTES MIGRANTES INTERNACIONAIS: A ESCOLA ENQUANTO PRODUTORA DA POLÍTICA

Letícia Felipe Wiebusch - UFPR - Universidade Federal do Paraná

Isabella Araujo Marks - UFPR - Universidade Federal do Paraná

INCLUSÃO DE ESTUDANTES MIGRANTES INTERNACIONAIS: A ESCOLA ENQUANTO PRODUTORA DA POLÍTICA

RESUMO: O trabalho discute como as escolas brasileiras lidam com a inclusão de estudantes migrantes internacionais em nível local, com foco sobre a produção de políticas educacionais. Destaca-se a relevância do tema em vista do aumento da matrícula de estudantes migrantes no país nos últimos anos. A escola é vista como um contexto social onde diversas partes interessadas como professores, gestores, pedagogos, famílias e estudantes atuam, tomam decisões e interpretam normas, influenciando a política educacional. A pesquisa, com abordagem qualitativa, utilizou entrevistas com a diretora, pedagoga, uma professora e uma mãe em uma escola municipal em Curitiba no Paraná, como principal instrumento para coleta de dados. Constatou-se a insuficiência de políticas orientadoras específicas para a inclusão desses estudantes, embora haja reconhecimento da importância da escola na formulação de políticas locais para garantir o direito à educação.

PALAVRAS-CHAVE: Direito à educação; Políticas Educacionais; estudantes migrantes internacionais.

O presente trabalho objetiva a conhecer a produção de política de inserção de estudantes migrantes internacionais em uma escola pública municipal situada no município de Curitiba/PR. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e o desenho metodológico utilizou entrevista semiestruturada com agentes da comunidade escolar como principal fonte para

coleta de dados.

A escola é concebida como contexto social e material da produção da política (BALL; MAGUIRE; BRAUN, 2016), pois os diferentes agentes que compõem a comunidade escolar, professores, gestores, pedagogos, assistentes, funcionários, famílias, estudantes e outros, atuam, tomam decisões, agem frente às regras estabelecidas pelas normas (ou de sua ausência), modificando-as, interpretando-as, alterando de acordo com suas percepções da realidade, ou seja, produzem políticas com ou sem a presença de normativas orientadoras, compreendendo que é a partir da ação dos atores que o direito à educação se concretiza.

A educação é um direito universal e um dever do Estado, assegurado pela Constituição de 1988. No Capítulo III, Seção I, a Constituição amplia o conceito de dever estatal para garantir o acesso universal ao ensino público. Essa educação inclusiva, estabelecida pela CF de 1988, abrange crianças, adolescentes e adultos migrantes presentes no Brasil. No entanto, os documentos legais anteriores não incluíam disposições específicas para migrantes. Com a promulgação da Lei de Migração nº 13.445, em 2017, os princípios de igualdade e garantia de direitos foram estendidos à população migrante. Além disso, o Parecer nº 01/2020 do CNE/CBE estabeleceu uma normativa específica para assegurar o direito à educação dos migrantes internacionais, eliminando barreiras de acesso ao que concerne à exigência de documentação do país de origem. Cury (2002) destaca que garantir o direito à educação por meio de legislação é essencial para priorizá-lo nas políticas públicas, implicando a responsabilidade do Estado em implementá-lo efetivamente. No entanto, há um desafio significativo na distância entre a garantia legal e sua aplicação prática, especialmente em sociedades com múltiplas desigualdades e formas de discriminação, como a brasileira. Sendo assim, conforme debatido por Bruel, Rigoni e Armagnague (2021), a inserção de estudantes migrantes nos sistemas educacionais deve ser analisada em um contexto mais abrangente, que engloba as condições de oferta da educação, as diversas facetas das desigualdades sociais e educacionais que influenciam essa oferta, as políticas educacionais locais, bem como a participação dos diferentes agentes sociais que estão envolvidos na sua realização (p. 4).

Para alcançar os objetivos da pesquisa, foram realizadas entrevistas com quatro agentes da comunidade escolar: a diretora, a pedagoga, uma professora e uma mãe, entre 2019 e 2021. Essas entrevistas buscaram compreender as perspectivas de cada uma sobre seus papéis e os espaços que ocupam na escola. A instituição selecionada está localizada na região central de Curitiba, no Paraná. As entrevistas foram gravadas, transcritas e analisadas a partir de um conjunto de categorias de análise, como: autonomia escolar na produção de políticas locais, as barreiras para inclusão dos estudantes migrantes e a garantia ao direito à educação, que

permitiram observar concordâncias e dissonâncias entre os atores da prática escolar.

As análises revelaram a insuficiência de políticas que orientem caminhos a serem construídos para inclusão de estudantes migrantes internacionais nas escolas. Embora haja um reconhecimento da importância do papel da escola e da relevância dessa instituição na formulação de políticas locais para garantir o direito à educação, a ação local ainda é insuficiente para assegurar direitos de maneira universal.

De acordo com a Pedagoga, “você não pode deixar a vida, a trajetória escolar desses estudantes à mercê da boa vontade de alguém ou de uma ação isolada da escola que pode ser uma ação equivocada. Quem faz o controle dessa ação equivocada?!” (Pedagoga, 2019). É possível notar essa preocupação por meio das entrevistas realizadas, sobre o quanto as políticas locais produzidas dentro da escola podem não ser o suficiente porque aquela é uma ação isolada, que pode não estar articulada com as ações de outros profissionais da rede de ensino. Para a diretora, quando perguntada sobre o apoio da gestão municipal na construção da discussão sobre migração dentro da escola, explica que é o aluno migrante que tem de se adaptar à escola, que não se vê um movimento diferenciado. Neste sentido, “você vê ações pontuais, então a escola, o professor se sensibiliza (...) mas, não pode ser assim” (Diretora, 2020).

Ao mesmo tempo em que estas falas sugerem a produção de ações isoladas, indicam também que há ações/decisões coletivas, por serem construídas por toda a escola. A pedagoga reforça que tais ações não podem ocorrer de maneira pontual, mas que haveria necessidade de orientações com caráter institucional definidas pela rede, para que a criança não fique à mercê de estar matriculada em uma escola que “por sorte” possui equipe acolhedora e preocupada com o percurso escolar desse estudante, mas que essa ação é isolada, não uma ação do Estado. E se pergunta, “então, qual a ação do Estado para a garantia de efetivação para que essa criança faça a trajetória, o percurso escolar?! (Pedagoga, 2019)

De um lado, é possível considerar que a escola compõe a estrutura do Estado no que se refere à oferta educacional e, assim, a ação da escola é parte da ação do Estado e da política educacional. De outro lado, a pedagoga tem razão ao questionar qual é o papel do Estado enquanto poder público, das secretarias de educação, das instâncias de gestão dos sistemas, das mantenedoras, na garantia das condições para que a inclusão dessas crianças, adolescentes e jovens se realize. Muitas vezes a ação da escola, que ela considera “isolada”, é a ação possível diante das condições concretas da instituição e das circunstâncias, o que varia muito entre as escolas e não garante o mesmo padrão de atendimento e de qualidade para todos.

A fala da pedagoga sobre o trabalho diferenciado e sobre as ações acolhedoras dessa escola em específico também puderem ser confirmadas nas entrevistas com a professora da mesma instituição, “trabalhar bem essa questão dos povos, essa parte dos direitos humanos, trabalhando outras regiões, outros países, a cultura de cada um” (Professora, 2021), e com a mãe, “a gente se sentiu muito acolhido, abraçado, quando chegamos, bem diferente. Na matrícula, foi bem tranquilo, eles falaram que quando a gente tivesse os documentos a gente apresentava” (Mãe, 2021).

Na fala da mãe, destaca-se a facilidade na realização da matrícula, mesmo com documentação “pendente”, um aspecto frequentemente observado em estudos sobre o tema (MAGALHÃES e SCHILLING, 2012). A escola escolhida para a pesquisa, que há algum tempo atende a diversos estudantes migrantes internacionais, demonstra uma compreensão prévia sobre a importância de garantir a matrícula independentemente da documentação. Isso ocorria antes mesmo da aprovação do Parecer do CNE nº 1/2020 (BRASIL, 2020) que formalizou essa prática. Outro ponto relevante é o acolhimento proporcionado pela escola à família, uma experiência significativamente diferente daquela vivida pela mãe em seu país de origem. Em ambas as situações, evidencia-se a compreensão do papel fundamental da escola na garantia do direito de acesso à educação.

A pedagoga também enfatizou a ação de uma professora que tem ajudado a elevar o desempenho dos estudantes migrantes ao mediar entre o português e o mandarim, explorando a origem das palavras em português e incluindo exemplos de palavras árabes e africanas. Esta mediação resultou em uma mudança positiva no comportamento dos alunos. Além disso, a professora auxiliou na leitura dos enunciados durante uma Jornada de Matemática, permitindo que um aluno chinês ajudasse seus colegas, o que melhorou significativamente o desempenho deles. Isso reforça o argumento de que são frequentemente as instituições de ensino que desenvolvem os procedimentos internos e as estratégias pedagógicas para acolher os estudantes migrantes.

No entanto, a pedagoga levantou uma preocupação: a dependência de um “sujeito” específico que fala mandarim para ajudar esses alunos, enfatizando a necessidade de políticas inclusivas consistentes para estudantes migrantes, em vez de ações isoladas, “(...) e se a professora sair da escola, o aluno vai pagar o preço por isso?! Ela pediu remoção, então coitado desse aluno, acabou a vida escolar dele, então ele está fadado a uma trajetória de fracasso escolar? (Pedagoga, 2019).

Embora a garantia do direito à educação, um direito social universal, não deva depender de

iniciativas individuais isoladas, a ação dos indivíduos pode influenciar a concretização desse direito. Isso nem sempre é negativo, como se observa nas políticas educacionais direcionadas a estudantes migrantes internacionais. Os autores Souza e Senna (2016) afirmam que muitas vezes as práticas pedagógicas, que não são necessariamente planejadas pelas instâncias de gestão dos sistemas de ensino, são as verdadeiras responsáveis por produzir políticas dentro das escolas, o que revela o quanto o docente tem procurado resolver os problemas educativos partindo dos saberes práticos que ele adquire. De acordo com a diretora, “às vezes eu brinco que parece que a gente está vivendo e construindo um protocolo que não existe e a gente está tendo que fazer isso” (Diretora, 2020).

Por fim, a fala da diretora demonstra que as práticas realizadas pela escola para a inclusão dos estudantes migrantes nos sistemas de ensino precederam qualquer normativa. Evidencia-se a lacuna que esses profissionais da educação tiveram que enfrentar de forma autônoma no chão da escola, ou seja, os mesmos de fato foram os construtores da política conforme a demanda que recebiam.

Deste modo, torna-se explícito que os atores sociais que atuam na educação, sejam nas escolas, núcleos e/ou secretaria são sujeitos ativos da política. Pois, a partir da sua concepção de mundo, crenças, formação, condições próprias de cada local/contexto a política pode ser interpretada e reinterpretada de maneiras diferentes afetando diretamente a sua implementação enquanto política pública. Há certa distância entre o que o texto diz e o que de fato se efetiva na prática. Pois, como revela Bellardo (2015, p.116) os agentes da política são os sujeitos que colocam a potência em ação. A potencialidade desta ação – a atividade política – está inscrita no cotidiano e revela que as disputas concernentes às relações políticas não são exclusivas das esferas de gestão dos sistemas, mas estão presentes nos cotidianos escolares.

REFERÊNCIAS

BALL, S. J.; MAGUIRE, M.; BRAUN, A. **Como as escolas fazem as políticas: atuação em escolas secundárias.** Trad. Janete Bridon. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016.

BELLARDO, W. S. **Trajetória da burocracia educacional: recrutamento e recursos de poder.** 2015. 395 p. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 2015.

BRUEL, A.; RIGONI, I.; ARMAGNAGUE, M. **Migrações internacionais e o direito à educação: desafios para o enfrentamento de desigualdades pelas políticas dos sistemas de ensino.** Arquivos Analíticos de Políticas Educativas, Arizona State, v. 29, n. 66, p. 1-8, maio 2021.

CURY, C. R. J. **Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença.** Cadernos de

Pesquisa. Online, n. 116, p. 245–262, jul. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/n116/14405.pdf>. Acesso em : 9 jul. 2024.

MAGALHÃES, G. SCHILLING, F. **Imigrantes da Bolívia na escola em São Paulo: fronteiras do direito à educação.** Pro-Posições, Campinas, v. 23, n. 1 (67), p. 43-63. 2012

SOUZA, J. M. P.; SENNA, L. A. G. **Desafios para inclusão de imigrantes em escolas de regiões fronteiriças.** Textos e debates, Boa Vista, v. 2, n. 30, p. 55- 68, jul./dez. 2016.